

Edite Azevedo

Assunto: FW: Petição n.º 51/XI

De: Assembleia de Escola <assembleia.escola@esdomingosrebelo.net>

Enviada: 24 de julho de 2020 18:17

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Assunto: Petição n.º 51/XI

Exmos Senhores Deputados

Em reunião realizada dia 22 de julho, foi analisada, pela Assembleia de Escola da Escola Secundária Domingos Rebelo, a petição n.º 51/XI- "*Proposta de Alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-escolar e Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores*".

Considera este órgão que a proposta de alteração ao regulamento de concurso apresentada na petição, não respeita a igualdade de direitos e oportunidades de todos os docentes, seja qual for a sua origem geográfica.

Assim, e por unanimidade, esta Assembleia de Escola deu parecer negativo à sua implementação. Considera-se, ainda, que o terceiro critério de prioridade dos docentes ao concurso interno por afetação, só faz sentido se o local de residência do cônjuge, ascendente ou descendente portador de doença ou deficiência não seja na mesma ilha da unidade orgânica na qual o docente exerce. Nos moldes atuais, possibilita a mudança de estabelecimentos de ensino por vezes na mesma localidade.

Atenciosamente,
Armando Branco
(Presidente da Assembleia de Escola)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1951	Proc. n.º 45-90-07
Data: 020/07/24	N.º 57 21